



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
Comissão Permanente de Licitação – CPL / PP
 Rua Senador Joaquim Pires, 261. Bairro Centro.
 Luís Correia/PI. CEP: 64.220 –000.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.05.15.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.05.15.01.001/2018 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.15.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA/PI. Contratada: MAIS SAUDE EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82. Sendo o valor global de R\$ 54.714,60 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos). Assinatura do Contrato: 15 de junho de 2018. Vigência: 31 de dezembro de 2018. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: PEDRO JUNIO FONTENELE BRITO, Sec. Mun. da Saúde do Município de Luís Correia/PI. Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.05.15.01.002/2018 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.15.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA/PI. Contratada: JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 05.385.026/0001-19. Sendo o valor global de R\$ 687.600,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais). Assinatura do Contrato: 15 de junho de 2018. Vigência: 31 de dezembro de 2018. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: PEDRO JUNIO FONTENELE BRITO, Sec. Mun. da Saúde do Município de Luís Correia/PI. Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos. Pregoeira.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
Comissão Permanente de Licitação – CPL / PP
 Rua Senador Joaquim Pires, 261. Bairro Centro.
 Luís Correia/PI. CEP: 64.220 –000.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luís Correia / PI, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.07.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.06.07.01/PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTO PARA REALIZAÇÃO DO "ESPORTE E CULTURA PARA TODOS" E "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" ATENDENDO A NECESSIDADE NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI.

DATA DE REALIZAÇÃO: 02 de julho de 2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08h30min

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro, Luís Correia / PI, CEP: 64.220 – 000.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

Luís Correia / PI, 18 de junho de 2018.

Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos
 Pregoeira da PMLC

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
NOME: CARLOS SÁVIOS MENDES SCHMIDLIN
CONTRATO Nº 2017.06.117
DATA DA RESCISÃO: 01.06.2018

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
NOME: ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
CONTRATO Nº 2017.06.113
DATA DA RESCISÃO: 01.06.2018



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
 Av. Prof. Antônio de Pádua da Costa Lima Nº261 - Centro
 E-mail: pmlc.pi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.448/0001-33



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO N. 57/2018

Ementa: Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado pelo Município de Luís Correia – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA – PI, Francisco Araújo Galeno, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o art. 51, VI, e

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos, no Quadro de Pessoal do Município, por meio de provas e títulos, para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO – Edital n. 002/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital n. 002/2018, à vista do resultado apresentado pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, do Concurso realizado para provimento de vagas do quadro permanente e cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Luís Correia, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luís Correia – PI, em 18 de junho de 2018.

FRANCISCO ARAÚJO GALENO
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PREF. LUIS CORREIA - PROCURADOR
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS RESULTADO GERAL



RESULTADO GERAL DEFINITIVO PARA HOMOLOGAÇÃO - PROCURADOR MUNICIPAL – POR ORDEM
CLASSIFICATÓRIA

| DADOS DO CANDIDATO | | PONTUAÇÃO | | | | | RESULTADO |
|--------------------|------------------------------------------|-----------|-------|-------|-----|-------|--------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO | P/O | P/PD | P/T | R/T | |
| 1º | MAURO MONÇÃO DA SILVA | 224 | 90,00 | 89,00 | 6,0 | 185,0 | APROVADO |
| 2º | GIULIANO CAMPOS PEREIRA | 127 | 91,00 | 83,00 | 3,0 | 177,0 | APROVADO |
| 3º | RENÊ PARAGUASSÚ DE SÁ RODRIGUES | 40 | 91,00 | 83,00 | 0,0 | 174,0 | CLASSIFICADO |
| 4º | DAVI AREA LEÃO DE OLIVEIRA | 217 | 92,00 | 81,00 | 1,0 | 174,0 | CLASSIFICADO |
| 5º | ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO | 23 | 89,00 | 81,00 | 2,0 | 172,0 | CLASSIFICADO |
| 6º | EDUARDO MELO CAVALCANTI SILVA | 167 | 89,00 | 81,00 | 0,0 | 170,0 | CLASSIFICADO |
| 7º | MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA | 61 | 92,00 | 75,00 | 2,5 | 169,5 | ELIMINADO |
| 8º | MARIANA COELHO NOBREGA ROBEIRO GONÇALVES | 216 | 87,00 | 83,00 | 4,0 | 165,0 | ELIMINADO |

Legenda:

| | |
|------|------------------------------|
| P/O | Prova Objetiva |
| P/PD | Prova Prática e Dissertativa |
| P/T | Prova de Títulos |
| R/T | Resultado Total |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
E-mail: pmlc.pi@hotmail.com
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Av. Prof. Antônio de Pádua da Costa Lima Nº261 - Centro
E-mail: pmlc.pi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.448/0001-33



DECRETO Nº 058, de 18 de Junho de 2018.

Decreta ponto facultativo nos dias de jogos da copa em que a seleção Brasileira participar nas Repartições Públicas Municipais, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado o registro de frequência, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias em que a Seleção Brasileira participar dos jogos da copa, ficando declarado como ponto facultativo apenas o turno em que seja realizado o referido jogo.

Art. 3º. Ficam ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Correia (PI), em 18 de Junho de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Araújo Galeno
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO N. 56/2018

Ementa: Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado pelo Município de Luis Correia – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA – PI, Francisco Araújo Galeno, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o art. 51, VI, e

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, através de Prova Objetiva para os cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior, exceto professor, e através de Prova Objetiva e de Títulos, para os Cargos de Professor – Edital n. 001/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital n. 001/2018, à vista do resultado apresentado pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, do Concurso realizado para provimento de vagas do quadro permanente e cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Luis Correia, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Correia – PI, em 18 de junho de 2018.

FRANCISCO ARAÚJO GALENO
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)